



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 955/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 011/2011 de 15 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **MARLON DE OLIVEIRA SILVA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.11.147.161-1**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, anulando os efeitos dos atos que desclassificaram o candidato **MARLON DE OLIVEIRA SILVA**, constante do Despacho Administrativo nº. 447/2011/SRHU/DRS, publicado no sítio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 23 de maio de 2011.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando o seu direito à contratação se for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC